



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



ASFÁLTICA DA RODOVIA CE-371, REFERENTE AO TRECHO QUE LIGA CAMPOS SALES AO DISTRITO DE CARMELÓPOLIS, A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) DEVIDAMENTE SINALIZADOS NOS SEGUINTE LOCAIS: NA SAÍDA E ENTRADA DO DISTRITO DE CARMELÓPOLIS (EM FRENTE AO COMÉRCIO DE MARLENE E EM FRENTE À CASA DE ZÉ ELIVAM); EM FRENTE A UNIVERSIDADE DO FORRÓ); EM FRENTE À DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAMPOS SALES E EM FRENTE AO POSTO SÃO CRISTÓVÃO.

JUSTIFICATIVA:

A construção de redutores de velocidade, como os quebra-molas, desempenha um papel fundamental na segurança viária, especialmente em áreas urbanas e locais com alto fluxo de pedestres e veículos.

Desta feita, a medida é necessária e busca evitar acidentes, pois o trecho indicado se trata da entrada da cidade, bem como, do distrito de Carmelópolis, onde o tráfego de caminhões e carretas é intenso, sendo de suma importância a construção desses redutores (quebra-molas).

Em resumo, os quebra-molas são ferramentas essenciais para a segurança viária. Ao reduzir a velocidade dos veículos, eles protegem vidas, organizam o tráfego e criam um ambiente mais seguro para todos.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 27 de março de 2025.

CEZAR CALS ANDRADE COSTA
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 04/04/25


PRESIDENTE